



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 21/2019

----- Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Candoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoço, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

-----PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 17, referente à reunião ordinária do dia treze de setembro de dois mil e dezanove. -----

----- Aprovada a ata nº 17/2019, por unanimidade dos presentes com direito a voto (sete votos a favor). -----

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 18, referente à reunião ordinária do dia trinta de setembro de dois mil e dezanove. -----

----- Aprovada a ata nº 18/2019, por unanimidade dos presentes com direito a voto (sete votos a favor). -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Três milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Duzentos e seis mil, seiscentos e setenta e quatro euros e sete cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; -----

----- O Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Iniciou a sua intervenção parabenizando a Vereadora Vera Simões, considerando as suas novas funções no gabinete do Senhor Secretário de Estado, sendo uma honra ter mais uma Riomaiorense nas Estruturas Governamentais. -----

----- Continuou a intervenção parabenizando também Isaura Morais pelas suas novas funções na coordenação da Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local e pelo reconhecimento do excelente trabalho que desempenhou e continua a desempenhar, o que é para todas os Riomaiorenses um motivo de orgulho. -----

----- terminou a intervenção endereçando um convite a todos os presentes para assistirem à cerimónia da Gala do Desporto que se realizará no Cineteatro de Rio Maior. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção referindo-se ao Natal na Cidade de Rio Maior parabenizando a sóbria decoração da Praça do Comercio. Referiu também a requalificação da citada Praça dizendo que o resultado final foi muito bem conseguido. -----

----- Questionou o Executivo se os Editais que são afixados não têm de ser assinados e datados. -----

----- Relativamente aos assuntos para conhecimento solicitou esclarecimentos sobre a adjudicação dos serviços para a elaboração do Plano de Pormenor e de Salvaguarda das Marinhas do Sal, questionando se não tinha sido já adjudicado. -----

----- Falou também sobre a contratação de uma prestação de serviços na área da psicologia para o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar questionando o executivo sobre esta matéria. -----

----- Terminou a sua intervenção questionando o Executivo sobre quais as “Fontes Ornamentais” que vão ser foco de manutenção. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Dirigiu-se à Vereadora Vera Simões, dizendo que recentemente assumira funções no Gabinete do Secretário de Estado do Desporto, parabenizando-a por isso e referindo ser relevante para Rio Maior, pelo facto da Vera Simões ser uma filha da terra, uma ex-aluna e professora da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, a exercer funções ao mais alto nível do Governo de Portugal. -----

----- Falou sobre o livro dos "Xutos e Pontapés", referindo que o vocalista da banda reside em Rio Maior, considerando que a Câmara Municipal se poderia associar a este momento comemorativo dos "40 anos" de existência e promover um convite para o lançamento do livro com uma atuação pública. -----

----- Referiu que a Associação EPHEMERA, com sede na Vila da Marmeleira foi recentemente distinguida com a declaração de Instituição de Utilidade Pública, recordando que a Câmara Municipal emitira parecer sobre esta matéria. Congratulou-se com este reconhecimento do Governo de Portugal que reconheceu o trabalho relevante que esta Associação tem desenvolvido. Sugeriu à Câmara Municipal para estar atenta ao trabalho da referida Associação para que possam desenvolver parcerias em conjunto. -----

----- Continuou referindo-se ao feriado Municipal "6 de Novembro", parabenizando Rio Maior pelo programa comemorativo que apresentou. Referiu-se também à ciclovia de Asseiceira dizendo que lhe parecia excessiva a iluminação noturna, num momento em que se fala de eficiência energética e de sustentabilidade, dado que a iluminação noturna fazia sentido quando estava em causa a segurança pública. -----

----- Questionou o Executivo sobre o edifício da "Moagem Maria Celeste" nomeadamente, sobre o valor a considerar para a sua recuperação e o que estava previsto para a sua utilização. Questionou também o motivo de não ter havido a Gala de Acordeão "Eugénia Lima". -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por informar os presentes que o Plano de Pormenor e da Salvaguarda das Marinhas do Sal estava praticamente concluído e que seria posteriormente presente a reunião de Câmara. -----

----- **VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Sobre a contratação de prestação de um serviço na área da psicologia para a equipa do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, informou que houve necessidade de se fazer uma nova contratação porque uma das técnicas que integrava a equipa teve problemas graves de saúde. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Solicitou ao Chefe de Divisão Dr. Henrique Granada para prestar esclarecimentos sobre a assinatura e data constante nos editais -----

----- **CHEFE DE DIVISÃO DR. HENRIQUE GRANADA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Informou que todos os Editais que são afixados pelo Município têm de ser

datados e assinados. -----

-----**VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Sobre a presente questão informou que os Editais que foram afixados no Centro Comercial "O Salinas", não estavam datados nem assinados. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Respondeu à questão colocada sobre as "Fontes Ornamentais", que vão ser intervencionadas dizendo que se reportam ao espelho de água da Rotunda do Município, ao Lago do Jardim Municipal e ao Fontenário do Largo Padre Quartilho, porque as outras fontes estavam ainda em garantia e a sua manutenção será feita pelos fornecedores. -----

----- Falou também sobre o feriado "6 de Novembro", opinando que tinha corrido muito bem. Disse que a Sessão Solene decorreu no Cineteatro porque a sala era mais confortável e acolhedora. Prestou também um agradecimento a toda a equipa que participou na preparação deste evento. Referiu ainda que foi feita uma oferta às crianças por forma a tentar desperta-las para as comemorações do feriado Municipal. -

----- Respondendo à questão do Vereador Daniel Pinto sobre a excessiva iluminação na Ciclovía de Asseiceira, disse que discordava porque a iluminação não estava só a iluminar a ciclovía, mas também a via pública considerando que a segurança rodoviária é uma preocupação constante e as iluminarias estão programadas para reduzir a sua intensidade em vinte cinco por cento, a partir da uma da manhã. -----

----- Continuou a intervenção referindo-se à "Moagem Maria Celeste" dizendo que os dois milhões que tinha referido é o montante espectável do custo total do projeto a executar. Este projeto será desenvolvido em duas fases sendo que o edifício será composto por uma zona de galeria de exposição e uma zona de restauração e serviços para dar apoio a toda a "Zona Ribeirinha". Os outros pisos ficaram infraestruturados para qualquer fim. -----

----- Quanto à Gala "Eugénia Lima" disse que o Executivo concluiu que a referida Gala para ter a distinção que lhe é reconhecida deveria passar para um modelo bianual significando que, assim, em dois mil e vinte, a referida Gala estará de volta. ----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio para sugerir que o "Laboratório do Conhecimento", em conjunto com os técnicos do Município de Rio Maior, deveria fazer um "Peddy-paper", para dar a conhecer aos jovens a cidade as suas ruas antigas, bem como o que cada uma delas significa. Disse ainda que estava prevista uma atividade denominada "Rio Maior de lés a lés", na qual já tinha inscrito os seus alunos, mas a citada atividade ainda não estava concluída. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- (Não foram presentes Despachos para ratificação) -----

----- **PONTO II - PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS - ANO DE 2020;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, propor à Assembleia Municipal: -----

----- Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos: a) quando resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) quando os seus encargos não excedam o limite de 99 759, 58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; -----

----- Que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe só se faça quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março com as normas resultantes da regulamentação operada pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 99/2015 de 02 de junho e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; -----

----- Que possa vir a ser delegada no Presidente da Câmara a assunção de compromissos plurianuais relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública; -----

----- Regime de autorização ora proposto se aplique à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos durante o ano de 2020, desde que respeitadas as condições contantes dos n.ºs 1 e 2; -----

----- Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal seja presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE RIO MAIOR – REVISÃO DE PREÇOS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos

disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação em apreço e da informação prestada pelos serviços técnicos competentes, autorizar o pagamento da fatura nº 3000140202, datada de 30/04/2019, no valor de 6.367,72€, acrescido de IVA à taxa de 6%, e da fatura n.º 3000140593, datada de 30/06/2019, no valor de 7.728,23, também acrescido de IVA à taxa de 6%, referentes à Revisão de Preços constante no Contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Rio Maior, com índices definitivos para o período de julho 2018 a dezembro 2018. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----**VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO**-----

-----Interveio dizendo que tinha visto a noticia no “facebook” sobre a assinatura do novo contrato para recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Rio Maior e no texto da noticia vinha descrito algumas das alterações, nomeadamente a recolha e lavagem dos contentores que passaria a ser mais frequente, mas ao analisar o ponto, e relativamente às faturas apresentadas estas resultam de uma alteração ao aditamento feito em dois mil e doze, que reduziu quer a recolha quer a lavagem dos contentores, questionando o Executivo se, em dois mil e dezoito, já havia uma recolha e lavagem dos conteres mais frequente. -----

-----**PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Respondeu que a revisão de preços ainda se referia ao anterior contrato bem como às faturas que eram ainda da anterior Empresa que prestava o serviço no momento, acrescentando que fora feito um novo contrato com outra Empresa. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

-----**PONTO IV – 5ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 5ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Modificação Orçamental – 5ª Revisão ao Orçamento e 5ª Revisão às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos 2019, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----**VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO**-----

----- Sobre o Plano de Ação de Regeneração Urbana, Requalificação da Praça do Comercio e zona envolvente, questionou o Executivo se estas obras não estavam já concluídas. -----

-----**CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA JORGE FROIS COLAÇO**-----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes e prestou os esclarecimentos solicitados. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com duas abstenções **dos Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões**. -----

----- Declaração de Voto **do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto subscrita pela Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões**, que se transcreve na íntegra: -----

----- "Votamos pela abstenção porque consideramos que relativamente ao investimento que se perspectiva realizar no edifício da Moagem, o projeto não está ainda totalmente definido". -----

----- **PONTO V – REGULAMENTO SOCIAL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIO MAIOR – COMPENSAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS LIQUIDADADO – ISENÇÃO PARCIAL.** --

----- O Presidente da Câmara Municipal, ausentou-se da sala durante a votação por estar impedido de votar. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, propor à Assembleia Municipal, a aprovação das regras para a concessão de isenção parcial do Imposto Municipal de Imóveis aos Bombeiros Voluntários de Rio Maior e aprovar a isenção mencionada na tabela anexa à informação, de 08/11/2019, do Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira, conforme previsto no n.º 2 e 3 do art.º 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, Lei 73/2013, de 3 de setembro -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

---- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ----

----- O Presidente da Câmara Municipal, regressou novamente à sala de reuniões. ----

----- **PONTO VI – AQUISIÇÃO DE CAPACETE DE CRISTAL - PRÉMIO "BOMBEIRO DE MÉRITO - COMANDANTE DO QUADRO DE HONRA DR. EDUARDO AGOSTINHO".** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Social dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a aquisição de Capacete de Cristal, para o Prémio "Bombeiro de Mérito – Comandante do Quadro de Honra Dr.º Eduardo Agostinho", no valor de 541,80 €, (quinhentos e quarenta e um euros e oitenta cêntimos), nos termos da informação emitida. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VII – AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a abertura de procedimento por consulta prévia para *aquisição de leite escolar*, para os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico no montante total de €24 882,82 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar as respetivas peças de procedimento. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio referindo que esta era uma das transferências de competências que a Autarquia assumiu na área da Educação e questionou o Executivo se já tinham sido publicados os Diplomas setoriais. -----

----- **VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO** -----

----- Respondeu à Vereadora Ana Filomena Figueiredo, dizendo que ainda se estava a aguardar informação sobre esta matéria, no entanto informou que já tinha sido implementada a “Comissão de Monotorização” da transferência de competências. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII – AUXÍLIOS ECONÓMICOS AO 1º CICLO / ANO LETIVO 2019/2020.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação emitida, autorizar para o ano letivo 2019/2020, a transferência de verbas no valor de 3.847,20 €, para os agrupamentos de escolas relativo aos auxílios económicos ao 1ºciclo, sendo que o valor para o Agrupamento Fernando Casimiro Pereira da Silva é de 1.940,40 € e para o Agrupamento Marinhas do Sal 1.906,80 €. ---

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IX – ATRIBUIÇÃO SUPLEMENTO ALIMENTAR - ANO LETIVO 2019/2020.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, de acordo com a informação e pareceres emitidos apoiar os alunos na atribuição de suplemento alimentar (lanches), nos termos e fundamentos apresentados. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO X – RENOVAÇÃO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE**

RIO MAIOR E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA, PARA PARCERIA NA EQUIPA MÓVEL DE APOIO À VÍTIMA DE SANTARÉM - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos e fundamentos constantes da informação emitida, proceder à renovação do Protocolo de Colaboração com a APAV, tendo em vista a participação na Equipa Móvel de Apoio à Vítima no Distrito de Santarém, em colaboração com a Técnica de Apoio à Vítima do Município e que visa a disponibilização de serviços gratuitos, confidenciais e qualificados de apoio emocional, jurídico, psicológico e social aos cidadãos e cidadãs vítimas de crime e de violência. A Câmara Municipal deliberou ainda, a autorização da respetiva despesa de dezembro de 2019 a novembro de 2021, no montante mensal de 833,33 Euros, correspondente ao período de renovação do protocolo com a duração de 2 anos, no valor anual de 10.000,00 Euros. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO -----

----- Informou que no Distrito de Santarém, Rio Maior é o único Município que tem um protocolo específico e diferenciado neste âmbito, dizendo que Rio Maior tem uma técnica com formação específica nesta área e que tem acesso à plataforma onde são registados os inquéritos de risco, com validade em processos crime. Disse também que esta técnica está capacitada para intervir num âmbito mais aprofundado. -----

----- Informou ainda que até ao mês de outubro do ano dois mil e dezanove, existem cinquenta e cinco processos em aberto, envolvendo crianças e adultos, referindo tratar-se de uma percentagem muito expressiva e daí a necessidade e importância de dar continuidade a este protocolo. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PONTO XI – RENOVAÇÃO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CEE) “O NINHO” E A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos e fundamentos constantes das informações emitidas, proceder à renovação do Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Rio Maior e o Centro de Educação Especial “O Ninho”, tendo em vista a inserção de nove cidadãos portadores de deficiência motora e/ou intelectual, assim como autorização da respetiva despesa de dezembro de 2019 a novembro 2020, no montante mensal de 1.285,00 Euros, cujo montante correspondente a 2020 já se encontra previsto no orçamento para 2020.. ----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XII - PEDIDO DE CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARA EFEITOS DO Nº3 DO ARTº37º CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI) - ALFOUVÉZ – PROCº Nº 101/2019.**

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, que para o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 547, da União de Freguesias de Azambujeira e Malaqueijo, existe viabilidade construtiva nos termos propostos nas informações supracitadas -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIII - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – RUA NOVA DO GATO PRETO – RIO MAIOR – PROCº Nº 02/2018.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação técnica e parecer emitidos, optar pela compensação em numerário, no valor de 49.141,60€, relativa à não cedência de áreas para equipamento ou espaços verdes da proposta de operação de loteamento, justificada pela existência na proximidade da tipologia de espaços anteriormente descritos. -----

----- Mais deliberou avocar a competência delegada na reunião de Câmara de 23/08/2019 e subdelegada por despacho n.º 78/2019, de 26/08/2019, relativa ao licenciamento de operações urbanísticas, procedendo assim à aprovação da proposta de operação de loteamento apresentada. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XIV - PROPOSTA DA 1ª REVISÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE RIO MAIOR, PARA SUBMISSÃO À COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO (CCDRLVT);** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter a proposta da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Rio Maior à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CDRLVT), para apresentação e apreciação pela Comissão Consultiva da proposta, nos termos do artigo 83º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Começou por dizer que era com satisfação e orgulho que o Executivo apresentava esta proposta de revisão do PDM (Plano Diretor Municipal). -----

----- O PDM atual, foi aprovado em finais de 1994 pela Assembleia Municipal e entrou em vigor em março 1995. -----

----- Em 2005, dez anos após a entrada em vigor foi iniciada a revisão ao mesmo com avanços e recuos, mas nunca foi concluído, e passaram quase quinze anos desde o início da referida revisão. -----

----- Referiu que tinha esta responsabilidade há dois anos e desde logo este Executivo se comprometeu em apresentar uma proposta de revisão a qual só com muito empenho, trabalho e dedicação foi possível apresentar num curto espaço de tempo, tratando-se de uma proposta concreta de revisão do PDM, aproveitando, como é óbvio, algum do trabalho já efetuado. -----

----- Continuou fazendo vários agradecimentos, nomeadamente, à equipa interna do PDM, constituída pela Arqt^a. Clara Ramalho, Dra. Dina Bernardino, Dra. Carla Capitão e Eng.^o Hugo Santos e a todas as unidades e colaboradores da autarquia que colaboraram direta ou indiretamente nesta proposta de revisão de PDM, pois sem eles não teria sido possível atingir este objetivo. -----

----- Agradeceu também à equipa externa liderada pelo Dr. João Rua, todo o empenhamento, incentivo e trabalho da Presidente Isaura Morais e de todos os Vereadores, bem como aos Srs. Presidentes de Junta, que contribuíram de forma decisiva para esta proposta de revisão. -----

----- Disse que o que iria ser decidido nesta Reunião de Câmara seria a submissão desta proposta à Comissão Consultiva, coordenada e presidida pela CCDRLVT. (Comissão de Coordenação da Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo). -----

----- Informou ainda que estava marcada para a próxima quinta-feira, uma reunião com visita da Comissão Consultiva ao concelho de Rio Maior, com todas as entidades que a compõem, sendo-lhes entregue formalmente nesse dia a proposta em discussão. -----

----- O Executivo apresenta a esta câmara, antecedendo a entrega da proposta, os documentos basilares deste instrumento, nomeadamente o regulamento e planta de ordenamento, dizendo que posteriormente haverá todo um caminho a percorrer, nomeadamente, reunião da comissão consultiva em conferência procedimental, com votação da alteração ao plano, reuniões de concertação sendo novamente presente à Câmara Municipal, seguindo-se a discussão pública onde todos terão a oportunidade de se pronunciarem, e, após esta será objeto de nova deliberação de Câmara e por fim será submetido à Assembleia Municipal para a aprovação final e será depois publicado em Diário da Republica para entrada em vigor. -----

----- Ainda no uso da palavra disse que não se podia garantir que a proposta em discussão seja a proposta final, porque estes documentos estão ainda sujeitos à análise e eventuais alterações que possam surgir no âmbito de intervenção de cada uma das entidades envolvidas, não sendo, por isso, um documento final. -----

----- Referiu que o Executivo iria lutar por esta proposta que considera a melhor dentro dos condicionalismos existentes e da margem de manobra que a Câmara Municipal tem. Disse que o PDM serve para tentar pôr alguma ordem no Ordenamento do Território, com a preocupação de estar sempre do lado das pessoas, salientando que a gestão do território impõe descentralização de competências, gestão de diversos interesses, sejam eles ambientais, económicos, sociais ou de outra ordem. -----

----- Salientou que, criar estratégias para o desenvolvimento do concelho no enquadramento atual e a transformação do sistema de classificação e planeamento do solo, justificam muitas das opções desta proposta. -----

----- Disse ainda que não iria fazer uma descrição exaustiva das alterações legislativas e regulamentares que foram, entretanto, aprovadas, mas não podia deixar de enquadrar esta proposta à luz das regras e normas agora vigentes e que vêm, em muito, alterar a forma de planeamento usada anteriormente, não só pela alteração do conjunto das normas relativas à disciplina do uso do solo, mas também pela introdução de uma nova abordagem de planeamento e execução de planos territoriais.

----- Atualmente, um modelo coerente de ordenamento do território deve assegurar a coesão territorial e a correta classificação do solo, invertendo-se a tendência, predominante nas últimas décadas, de transformação excessiva e arbitrária de solo rural em solo urbano. -----

----- Opinou que fazer um PDM é partir de um conjunto de condicionantes legais: nomeadamente: PNPT (Plano Nacional Política Ordenamento Território), LBGPPSOTU (Lei de Bases Gerais de Política Pública de Solos de Ordenamento do Território e Urbanização), RJIGT (Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, Plano do PNSAC (Parque Natural da Serra de Aires e Candeeiros), Classificação de solo, na REN (Reserva Ecológica Nacional), na RAN (Reserva Agrícola Nacional), Lei do Ruido, das Florestas, das Áreas ardidadas, etc., etc. -----

----- Disse ainda que o PDM não envolve apenas as opções e os desejos do município, mas sobretudo as opções que a Lei define e o dever de compatibilização com inúmeros estudos e condicionantes ao uso do solo. A grande sobreposição da visão de política nacional (PNPT) e regional (Prot-ovt), condicionam muito a visão municipal, que o Executivo implementou nesta revisão. -----

----- O PDM é sobretudo um plano de consensos e de compromissos, que deve ser visto como dinamizador e não como um obstáculo e em nome do princípio da

sustentabilidade territorial, a reclassificação do solo como urbano é limitada ao indispensável, sendo sustentável do ponto de vista económico e financeiro, traduzindo uma opção de planeamento necessária, devidamente programada, que deve ser objeto de contratualização. -----

----- Referiu ainda que a organização territorial se reveste, atualmente, de uma complexidade que vai muito para além do simples facto de se poder ou não edificar ou urbanizar. As regras atuais vêm proteger, e muito provavelmente, bem, os valores naturais que, em última estância, são imprescindíveis à vida e ao desenvolvimento dos territórios. Considerou que não será fácil fazer passar esta ideia de que é imprescindível que a programação de políticas públicas seja direcionada para a disponibilização de um ambiente sustentável e adequadamente infraestruturado conforme as necessidades comuns, e em que a inutilização natural do solo ou a sua transformação tem que ser precedida de uma preordenação da satisfação das necessidades coletivas demonstradas nos instrumentos legais de programação e gestão territorial. -----

----- Seguidamente referiu que os solos se classificam em solos urbanos, urbano é aquele que se encontra total ou parcialmente urbanizado ou edificado, sendo esta uma grande alteração em relação aquilo que era a legislação quando foi feito o PDM, deixar terrenos rústicos como urbanos é completamente impossível. -----

----- Também nos prédios rústicos existem vários níveis de densidade e classificação, possibilitando a legislação atual que existam aglomerados rurais, áreas onde existem habitações dispersas e onde será possível construir, mas não lotear, desaparecendo agora a figura das áreas para-urbanos e que permitiram no anterior PDM construir muitas destas habitações dispersas. -----

----- Ainda no uso da palavra informou que os Espaços urbanizáveis (terrenos vazios para expansão), previstos no PDM atual deixam de existir com a legislação atual. Também a possibilidade de operações urbanísticas em solo rustico só é possível, desde que exista uma intenção real, se defina uma programação, exista financiamento e um compromisso real da sua implementação bem como a existência de um plano de pormenor aprovado, ou seja, não são permitidas neste atual quadro apenas intenções. Referiu ainda que nestes casos existe a natureza reversível da classificação do solo, se a execução da operação urbanística não for efetuada no prazo previsto no instrumento de gestão aprovado. -----

----- Salientou que a proposta do Executivo apresenta caminhos para um desenvolvimento sustentado do concelho de Rio Maior nos mais diversos níveis, dentro dos condicionalismos enunciados, permitindo ainda equilíbrios entre a competitividade e o desenvolvimento económico, o Ambiente, o Social, as

infraestruturas e a qualidade de vida, pretendendo-se assim, iniciar um novo conceito e uma nova forma de gestão territorial, mais coerente, consequente e responsável, dotando-a da racionalidade coletiva que o Ordenamento do Território lhe confere. -----

----- Assim a proposta que agora se apresenta tenta conciliar a perspetiva responsável de gestão do território e as expectativas que os particulares foram, ao longo dos anos, depositando neste instrumento. Foram analisadas centenas de sugestões e tudo foi feito dentro do possível para se ir ao encontro dessas pretensões sem ferir as disposições legais e o interesse comum. -----

----- Ainda no uso da palavra destacou alguns pontos da proposta, que lhe pareciam mais relevantes: -----

----- a) Em todas as freguesias para além das suas zonas urbanas consolidadas, foram constituídos aglomerados rurais que são áreas onde existem habitações dispersas, onde para além de permitir o enquadramento legal destas construções, será ainda possível a construção habitacional, sem a regra definida do PROT dos 4Ha, permitindo assim um maior desenvolvimento das Freguesias do Concelho; -----

----- b) A possibilidade de ampliar as construções habitacionais existentes desde que devidamente legalizadas e que estejam localizadas em zonas onde a construção está interdita nos termos do atual PDM; -----

----- c) A compatibilização dos solos rústicos, com o exercício da atividade turística, definição extremamente importante e que permitirá dar um impulso ao investimento no setor do turismo no concelho de Rio Maior o que no atual PDM apenas era permitido nos espaços rústicos que fossem agrícolas; -----

----- d) Contempla a criação de UOPG (Unidades Operacionais de Planeamento e Gestão), onde por meio de Plano de Pormenor poderá ser alterado o uso do solo: UOPG para alargamento do Parque de Negócios de Rio Maior; UOPG na saída do nó da A15 em Malaqueijo, para uma eventual área industrial; UOPG das Salinas, cujo Plano de Pormenor ainda será entregue à CCDRLVT este ano, mas que já contempla, a via a norte das Salinas e o alargamento da zona urbana da Fonte da Bica, assim como a ligação da rotunda do salineiro à Avenida de Portugal, passando por detrás do Centro de Saúde; também prevê a criação de uma zona de ocupação turística a norte e a sul desta via, bem como a consolidação da zona de equipamentos da cidade que inclui a zona dos equipamentos desportivos. Também vai permitir a consolidação das Áreas de Reabilitação Urbana da cidade, em PDM. -----

----- Referiu que o Executivo apresenta uma proposta de revisão do PDM ambiciosa em que todos terão a oportunidade, em discussão pública, de se pronunciar. -----

----- Finalizou a sua intervenção dizendo que todos se deveriam interrogar sobre a possibilidade das Camaras Municipais terem um maior poder na gestão do seu

território, no entanto não é isso que vê espelhado nas propostas de descentralização em curso, no que diz respeito ao Ordenamento do Território e à sua gestão. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio dirigindo-se ao Senhor Vereador e a todos os presentes agradecendo a explicação dada. Disse que a revisão do Plano Diretor Municipal de Rio Maior, é um documento muito importante e que ao analisar o mesmo verificou que foram tomadas em conta estratégias de desenvolvimento, parabenizando assim toda a equipa técnica que trabalhou na organização deste documento. -----

----- Terminou dizendo que desejava que este documento pudesse vir a dar resposta às necessidades do Concelho de Rio Maior e melhorar a qualidade de vida dos Riomaioreses. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XV - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES NO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL (PIER) DA PORTELA DAS SALGUEIRAS.** -----

----- O Vereador **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, ausentou-se da sala por estar impedido de participar na votação. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, designar como representante efetivo o Vereador com competência na área do Ordenamento do Território, Eng.º João António Lopes Candoso e como representante suplente a Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, Arq.ª Maria Clara Nota Ramalho Esperto, para representar o Município nos procedimentos inerentes ao plano de intervenção em espaço rural (PIER) da Portela das Salgueiras, nomeadamente na reunião de concertação. -----

----- Mais deliberou delegar nos seus representantes os poderes necessários à vinculação do Município, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 84º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- O Vereador **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, regressou à sala de reuniões. -----

----- **PONTO XVI - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorizar abertura

de Procedimentos concursais, nos termos e fundamentos constantes nas informações e Proposta em referência, atento o previsto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o preenchimento de postos de trabalho constantes no mapa de pessoal, a saber: 3 técnicos superiores, 1 fiscal Municipal e 15 assistentes operacionais a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público e com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação em Diário da República. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVII - APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 9 000,00€ (nove mil Euros) à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Rio Maior, com vista à organização da Festa de Natal dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Rio Maio -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVIII - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE IMÓVEL - ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aceitar a doação, pela Escola Profissional de Rio Maior, Lda, EM., de 8/10 avos do imóvel prédio urbano, composto por edifício de dois pisos, destinado a serviços e logradouro, sito em Rio Maior, na Avenida Mário Soares, freguesia e concelho de Rio Maior, descrito na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o n.º 10910/Rio Maior e inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia de Rio Maior sob o artigo 12584, ou aceitar a Doação da totalidade do imóvel condicionado à prévia aceitação pelas restantes sócias da assinatura do Contrato de Cedência de Direitos no qual o Município de Rio Maior adquire, previamente à Doação, os direitos sobre as partes restantes do imóvel;

----- Aprovar a celebração de Contrato de Cedência de Direitos, com as 2 restantes sócias da EPRM, e respetivos valores e pagamentos, nos termos das minutas anexas à proposta do Sr. Presidente. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Sugerindo aos Vereadores que a discussão deste ponto e do ponto XIX fosse feita em conjunto, considerando que os mesmos estão interligados, sendo a votação feita de forma separada após a discussão. -----

----- Continuou, com a apresentação sumária dos pontos, dizendo que este era um momento de decisão importante. -----

----- Disse que desde dois mil e dezasseis que o Governo decidiu terminar com o regime de exceção para as Escolas com as mesmas características da Escola Profissional de Rio Maior. Disse que um Governo de esquerda não podia manietar uma gestão maioritariamente publica, com a não exceção dos quinze por cento do seu financiamento, porque era impossível manter uma “saúde” financeira com o modelo de gestão atual. Referiu que esta era uma critica politica. -----

----- Recordou que no enquadramento Legal, o ensino Profissional Público, é ministrado pelas Escolas Secundárias, opinando que esta solução não está a correr da melhor forma. -----

----- Disse que a Câmara Municipal de Rio Maior, estudou até à exaustão as formas possíveis de resolver este problema, equacionando que umas das alternativas passaria pela aquisição das cotas dos parceiros, no entanto essa aquisição iria transformar a Escola Profissional em escola pública, e que passaria a ser ministrada pela Escola Secundária. -----

----- Outra das soluções equacionadas foi a de assumir o esforço financeiro e manter a escola na sua atividade atual, no entanto o prejuízo que se iria acumular, nos próximos três anos, teria como consequências obrigatoriamente, a extinção da escola, porque de acordo com a legislação atual, as empresas municipais que apresentarem resultados negativos durante três anos seguidos têm de ser extintas e os seus colaboradores integrados na Câmara Municipal, o que obviamente, seria uma escolha politica irresponsável. -----

----- Informou que foram feitas várias reuniões com os parceiros, com a gerência da Escola Profissional, com os advogados do Município, assim como também houve várias abordagens de pessoas com experiencia no ramo, e, de tudo o que foi falado, a proposta apresentada à Câmara Municipal, consubstancia uma solução que não é de todo aquela que o Executivo gostaria de defender, no entanto a “razão sobrepõe-se ao coração”. -----

----- Continuou a intervenção dizendo que era importante referir que em todo este processo, houve alguns pressupostos que o Executivo não permitia abandonar, nomeadamente a alienação do imóvel, que foi construído com dinheiros públicos e valor sentimental dos Riomaiorenses, e, assim a forma que o Executivo entendeu ser

juridicamente a mais correta para defesa do imóvel foi proceder à doação do mesmo à Câmara Municipal e posteriormente a aquisição às duas Associações da sua parte correspondente do imóvel. -----

----- Referiu que os documentos anexos a estes pontos contêm toda a informação existente, dado tratar-se de matérias tão importantes e sensíveis. -----

----- Informou que foi solicitada uma avaliação do imóvel externa à Câmara Municipal, que também consta dos documentos anexos para uma clarificação total do processo. -

----- Ainda no uso da palavra, disse estar planeado, após a aceitação por parte da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, a alienação da percentagem da cota, que futuramente possam ser tidos em linha de conta, nomeadamente, que o alvará de Ensino não possa ser exercido fora do Concelho de Rio Maior e também a atividade da escola será defendida em caderno de encargos no sentido de permanecer a mesma. Foi também decidido pelo Executivo não alienar a totalidade da cota, porque a Câmara Municipal não se deve dissociar na totalidade da gestão da Escola. -----

----- Disse ainda que esta era uma decisão politicamente “pesada”, no entanto, administrativamente necessária. Disse que a convicção do Executivo é que as decisões difíceis são para serem tomadas nas alturas devidas e que esta era a proposta do Executivo. -----

----- Terminou a intervenção dirigindo algumas palavras à Escola Profissional e referiu que o ensino profissional em Rio Maior é e continua a ser uma referência sendo a preocupação da Câmara Municipal, mais do que política e eleitoral, neste caso em concreto, o sucesso da Escola Profissional, acreditando que esta é a única posição que se pode tomar, de razão, acreditando também que a Escola Profissional voltará a ser o que era e partirá para a conquista de níveis que nunca conquistou. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Iniciou a sua intervenção recordando que este assunto se arrasta desde o ano dois mil e dezasseis, e referiu concordar com as palavras do Senhor Presidente, relativamente à política educativa do Governo, contudo, a intenção do atual Governo de “investir” na escolaridade obrigatória até ao décimo segundo ano, em que cinquenta por centos dos alunos frequentariam o ensino regular e os outros cinquenta por cento frequentariam o Ensino Profissional, já era uma perspetiva do anterior Governo, no entanto este Governo “cortou” os quinze por cento que eram imprescindíveis para o normal funcionamento da Escola Profissional de Rio Maior. -----

----- Disse que o numero de alunos tem vindo a diminuir, situação que se reflete em todas as escolas e deu como exemplo os centros escolares, principalmente no meio rural. -----

----- Continuou dizendo que a realidade do Ensino Profissional nas Escolas Secundárias gerou um conflito de interesses entre as escolas Profissionais e Secundárias, situação esta muito visível em Rio Maior porque as escolas estão fisicamente juntas, por outro lado a sociedade criada entre o Município a Associação de Produtores Agrícolas e a Associação Empresarial e Comercial de Rio Maior justificaram a criação da Escola Profissional. -----

----- Referiu ainda sobre esta matéria que se encontrava num conflito interno porque acredita que foi uma aposta ganha na altura e durante muitos anos formaram-se alunos com muitas capacidades e reconhecimento empresarial. Voltou a referir que o problema foi sempre o conflito de interesses entre as duas escolas, nomeadamente a oferta formativa. -----

----- Opinou não ser missão de uma Câmara gerir uma área tão específica como é a formação profissional. Percebia que era constrangedor para os Executivos esta decisão difícil, contudo poder-se-ia ter dado outros passos para resolução desta questão porque todos sabiam que para a Escola Profissional ser rentável teria que abrir quatro turmas por ano. -----

----- Estranhou que meses depois do Executivo trazer ao presente órgão a proposta de aceitação das competências na área da Educação, apresente agora a decisão de alienação de um grande centro de formação ligado à Educação, quando a escolaridade é obrigatória até ao décimo segundo ano, tanto mais que nesta escola se formam profissionais, mas também se conclui a escolaridade obrigatória.

----- Referiu ainda que existia uma proposta para a entrada direta dos alunos do ensino profissional para o ensino superior, proposta esta que ficou suspensa devido aos atos eleitorais, lembrando que esta situação já tinha acontecido há uns anos atrás e que muitos alunos optaram pelo ensino profissional com esta intenção, no entanto, posteriormente, verificou-se um retrocesso e os alunos do profissional tiveram de se submeter às provas de acesso ao ensino superior tal como os alunos do ensino secundário. -----

----- Disse também que, de acordo com os considerandos e pré-requisitos do caderno de encargos para a abertura do concurso, será de certo uma entidade que terá todos os conhecimentos na área não só profissional, mas também da educação, em sentido lato. -----

----- Referiu que em Rio Maior sempre houve tradição de ensino privado, considerando que durante décadas muitos Riomaioreses passaram pelo “Colégio Luís de Camões”. Posteriormente surgiram mais dois colégios que vieram suprir muitas dificuldades e constrangimentos das famílias de Rio Maior, os colégios do “Alto Pina” e “Águas Férreas”, com capacidade apenas para lecionar até ao primeiro ciclo, no entanto, e

tendo em conta a tradição do passado, em que já houve ensino privado nos outros níveis superiores ao primeiro ciclo, referiu que neste momento estão criadas as condições para que isso possa acontecer de novo em Rio Maior.-----

----- Terminou a intervenção referindo que não iria fazer futurologia, mas parecia-lhe que dentro de dois ou três anos, iria surgir ensino privado de segundo e terceiro ciclo, no concelho de Rio Maior. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Iniciou a sua intervenção dirigindo-se a toda a equipa da Escola Profissional de Rio Maior, que ao longo dos vinte sete anos de existência, deram o seu melhor, trabalhando para que esta Escola conseguisse satisfazer uma necessidade do concelho de Rio Maior. Frisou tratar-se de um conjunto de profissionais qualificados, com evidencias claras de que fizeram um bom trabalho, no âmbito e na missão a atingir. -----

----- Agradeceu o esclarecimento prestado pelo Presidente da Câmara, referindo que esta era uma decisão difícil, e que foram ponderados vários “cenários”. -----

----- Disse que se solidarizava com a equipa da Escola e que esta era a prova evidente daquilo em que acreditava, ou seja, a municipalização do ensino e da gestão, a visão estratégica que uma Câmara Municipal tem de ter para o seu território, bem como os meios para a sua implementação, acrescentando que se existe área onde uma Câmara deve poder decidir e gerir de forma estratégica, é a área da educação. ---

----- Opinou que em Rio Maior, nunca poderiam ter aberto turmas de ensino profissional na Escola Secundária, dizendo que é a Câmara Municipal que conhece a realidade do seu território, conhece os investimentos públicos e privados e que tem a ultima palavra. Referiu que foi uma decisão estratégica errada, abrir turmas profissionais na Escola Secundária, porque se existe uma Escola Profissional em Rio Maior, e, tendo em conta a dimensão do concelho, não deveria ter sido permitido. -----

----- Continuou dizendo que conhece a realidade da diminuição constante do número de alunos em todas as escolas, e reconhecendo todo o esforço e toda a boa fé da gestão da Escola Profissional, e mesmo correndo o risco de ser injusto, disse que, nos últimos tempos não foram tomadas as decisões certas. -----

----- Continuou dizendo que lamentava a decisão do Governo da República de Portugal, relativamente ao “corte” do financiamento às Escolas Profissionais e questionou o porquê de se aceitar que o ensino privado tenha condições diferentes do ensino publico. -----

----- Referiu que iria haver uma venda do edifício e que a Câmara Municipal iria pagar um valor aproximadamente de sessenta mil euros referente aos dez por cento das cotas da Associação Empresarial e da Associação dos Agricultores, por outro lado irá

haver também a compra e venda da cota, dizendo que o que estava em causa era a privatização da Escola Profissional de Rio Maior, considerando que uma entidade irá adquirir a cota através de concurso público e gerir um negócio que anteriormente era público e que assim, passará a ser privado. Salientou que lhe custava aceitar esta situação porque no momento em que se estão a aceitar as competências na área da Educação, em simultâneo, também se está a dar um sinal contraditório mostrando incapacidade de gestão e liderança. -----

----- Fazendo novamente uma crítica ao Governo, disse, que este está a permitir uma injustiça e desequilíbrio entre o setor privado e o setor público, opinando que deveriam existir condições de igualdade. -----

----- Ainda sobre este assunto disse que tinha esperança que o valor que as Associações irão receber da venda das cotas seja aplicado no ensino e formação profissional. -----

----- Terminou a intervenção afirmando que gostaria que a Escola Profissional possa continuar a atrair alunos de Rio Maior, mas também de outros Concelhos, receber alunos a uma escala regional. Disse também que deve haver uma análise estratégica dos caminhos a seguir pela Escola Profissional, com a supervisão da Câmara Municipal, dentro do que são as suas competências na área da Educação, opinando que esta deve continuar a exercer um “magistério de influencia estratégica” na gestão da rede e da oferta para se continuar a ter um ensino profissional de excelência. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Iniciou a sua intervenção referindo-se à excelência do ensino, dos profissionais e dos alunos, da Escola Profissional que era e continua a ser de excelência. -----

----- Continuou fazendo um enquadramento em termos de modelo de financiamento definido pelo Governo, sobre o "corte" do valor referente aos quinze por cento, dizendo que anteriormente já era assim, mas em dois mil e oito o Ministro Vieira da Silva, assinou um despacho de exceção para o ensino profissional. Também referiu que se esta escola estivesse fixada no Algarve ou em Lisboa receberia cem por cento do Orçamento de Estado. -----

----- Disse ainda que esta questão se dividia em duas situações distintas, a primeira relativa ao financiamento, a outra, relativa à sustentabilidade da Escola, considerando a diminuição de alunos, no entanto a Escola ainda hoje continua a conseguir captar e atrair alunos residentes fora de Rio Maior. -----

----- Terminou dizendo que esta solução encontrada pelo Executivo é a que mais protege a Escola Profissional. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio fazendo algumas considerações, nomeadamente um agradecimento aos Vereadores que não têm pelouro, pelas suas intervenções, parecendo-lhe que estavam solidários com a decisão do Executivo. -----

----- Disse que concordava com o Vereador Daniel Pinto, quando diz que a Câmara Municipal deveria ter maior intervenção ao nível do ensino, no entanto e por força da Lei a Câmara não pode intervir em matérias de âmbito pedagógico. -----

----- Continuou dizendo que mais uma vez concordava com o Vereador Daniel Pinto quando diz que gerar condições e atratividade é fundamental para o sucesso de qualquer atividade, corroborando as palavras do Vereador Lopes Candoso sobre a atratividade que foi criada, mantida e fomentada, contudo não é possível contornar e evolução demográfica da população. -----

----- Disse que também ficou salvaguardado no caderno de encargos que o imóvel recebido pela Câmara Municipal será gerador de receita por renda. -----

----- Fez novamente um elogio à Escola Profissional, dizendo que tem um nível de empregabilidade acima dos noventa por cento, estando assim numa linha de sucesso.

----- Sobre a sugestão dada relativamente aos valores que as Associações irão receber pelos direitos sobre o imóvel, esperando que os apliquem pedagogicamente bem, é uma vontade de todos, no entanto, a Câmara Municipal apenas poderá conversar com as Associações e convidá-las a integrar projetos. -----

----- Terminou dizendo que as decisões difíceis são para serem tomadas na altura certa, e embora com dificuldade, mas estava plenamente convicto que esta é a solução possível. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, dos presentes com duas abstenções dos **Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões** e um voto contra da **Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo**. -----

----- **Declaração de Voto** da Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, que se transcreve na íntegra: -----

----- "Votei contra porque na documentação não se encontram as atas das Assembleias Gerais dos restantes sócios, primeiro ponto. Segundo a deliberação proposta a este Órgão é composta por duas opções e qualquer deliberação que venha a este Órgão deve ser inequivocamente clara, esta não o era". -----

----- **Declaração de voto do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** subscrita pela **Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões** que se transcreve na íntegra: -----

----- "Votamos pelo sentido da abstenção como forma de manifestarmos o nosso desagrado relativamente, por um lado às políticas dos últimos Governos, relativamente a este desequilíbrio e esta injustiça que é o que nós consideramos existir num modelo

de financiamento e de gestão estratégica do ensino profissional, versos ensino regular, isto por um lado. Por outro lado, porque consideramos que na gestão da Escola Profissional de Rio Maior nos últimos anos, poderia ter existido em sintonia com a Câmara Municipal uma outra visão, uma outra liderança estratégica da área de atividade do ensino profissional no Município de Rio Maior versos escola Secundária de Rio Maior". -----

----- **PONTO XIX - ALIENAÇÃO DE QUOTA DO MUNICÍPIO NA ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, propor à Assembleia Municipal a autorização da alienação de quota de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), correspondente a 70% do capital social da EPRM, que resultará de divisão da quota atual do valor nominal de € 4.000,00 (quatro mil euros) detida pelo Município de Rio Maior, mediante concurso público; -----

----- Mais deliberou, aprovar as Normas do Concurso Público, anexas à proposta. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, dos presentes com duas abstenções dos **Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões** e um voto contra da Vereadora **Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo**. -----

----- **Declaração de Voto da Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo**, que se transcreve na íntegra: -----

----- "Estranho querer alienar setenta por cento das cotas mantendo-se com dez por cento das obrigações tanto ao nível da Sociedade como ao nível do seu objeto "o ensino", reiterando o que todos nós já sabemos, que este ano a Câmara Municipal aceitou as transferências de educação na área a educação coloca-se o seguinte: -----

----- a) Possível conflito de interesses entre a gestão do ensino publico e privado. -----

----- b) Participação em sociedade maioritariamente privada sem poder de decisão e com corresponsabilidade em eventuais prejuízos que a mesma venha a ter". -----

----- **Declaração de voto do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** subscrita pela **Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões** que se transcreve na integra: -----

----- "Votamos pelo sentido da abstenção como forma de manifestarmos o nosso desagrado relativamente, por um lado às políticas dos últimos Governos, relativamente a este desequilíbrio e esta injustiça que é o que nós consideramos existir num modelo de financiamento e de gestão estratégica do ensino profissional, versos ensino regular, isto por um lado. Por outro lado, porque consideramos que na gestão da Escola

Profissional de Rio Maior nos últimos anos, poderia ter existido em sintonia com a Câmara Municipal uma outra visão, uma outra liderança estratégica da área de atividade do ensino profissional no Município de Rio Maior versus escola Secundária de Rio Maior". -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram doze horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____